



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO
Câmara de vereadores de Viamão

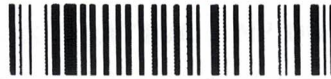
DECRETO Nº 0002/2019

Processo Nº:

890B02725C

Protocolo Nº:5094/2019

Data:19/06/2019 14:53



B

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO, EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ALEX SANDER ALVES BOSCAINI.

ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão **APROVOU** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viamão, **exercício 2011**, de responsabilidade do Prefeito **ALEX SANDER ALVES BOSCAINI**.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Viamão, em 10 de junho de 2019.


DILAMAR DE JESUS SILVA
1º Secretário


ANDRÉ GUTIERRES
PRESIDENTE